



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova a migração dos medicamentos das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), passando a utilizar o SICLOM HEPATITE.

RESOLUÇÃO Nº 38/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo X - Do Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais; Anexo XXXIV - Programa Nacional Para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Do Custeio da Assistência Farmacêutica;
3. Pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em julho de 2019, a transferência das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);
4. A Portaria GM/MS nº 1.537, de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
5. Nota Técnica Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS, que define as regras gerais de operacionalização da migração dos medicamentos das Hepatites Virais;
6. O parecer técnico favorável da Coordenadora de Políticas da Assistência Farmacêutica (COPAF) e da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação (SEVIR/COVEP/SESA) quanto ao processo de migração dos medicamentos das hepatites virais do CEAF para o CESAF; **resolve**:

Art.1º. Aprovar a migração dos medicamentos das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), passando a utilizar o SICLOM HEPATITE, com a transferência imediata dos dados do HORUS, relacionados abaixo:

1. Serviços que atualmente já dispensam Hepatite C e B, abaixo relacionados:
 - **HEPATITE C:** ADS Crato, Superintendência do Cariri (ADS Juazeiro do Norte), Hospital Geral de Fortaleza – CEAF, Hospital São José, Hospital Universitário Walter Cantídio, Policlínica José de Alencar, SMS Farias Brito, SMS Iguatu, SMS Ipaumirim e SMS Jati.
 - **PROFILAXIA DA REINFECÇÃO DO VÍRUS DA HEPATITE B PÓS-TRANSPLANTE HEPÁTICO:** Hospital Geral de Fortaleza - CEAF e Hospital Universitário Walter Cantídio.
 - **HEPATITE B:** ADS do Crato, C.A.F de Ibicuitinga, Central de Abastecimento Farmacêutico de Acaraú, Centro de Especialidades de Crato – CEAF, Farmácia Especial de Sobral, Hospital Geral Cesar Cals, Hospital Geral de Fortaleza – CEAF, Hospital São José, Hospital Universitário Walter Cantídio, SMS Alcântaras, SMS Aracati, SMS Barbalha, SMS Barroquinha, SMS Brejo Santo, SMS CAF Uruóca, SMS Cedro, SMS Coreaú, SMS Frecheirinha, SMS Guaraciaba do Norte, SMS Ipu, SMS Jardim, SMS Jijoca de Jericoacoara, SMS Juazeiro do Norte, SMS Mauriti, SMS Meruóca, SMS Nova Olinda, SMS Nova Russas, SMS Reriutaba, SMS Santana do Cariri, SMS São Benedito, SMS Tianguá, SMS Ubajara e SMS Várzea Alegre.
2. Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) – 35 unidades: Área Descentralizada de Saúde - ADS Acaraú, Área Descentralizada de Saúde - ADS Baturité, Área Descentralizada de Saúde - ADS Camocim, Área Descentralizada de Saúde - ADS Canindé, Área Descentralizada de Saúde - ADS Itapipoca, CEMEAR - Centro Saúde Sexual e Reprodutiva – Iguatu, Centro de Referência em Infectologia de Sobral, Centro de Saúde Meireles, Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) – Limoeiro do Norte, Centro de Abastecimento Farmacêutico – SMS Icó, Centro de Assistência Farmacêutica – Cascavel, Centro de Especialidades Gentil Barreiras – Crateús, Centro de Infectologia



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 38/2021 – CIB/CE (Continuação)

de Juazeiro do Norte, Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Municipal de Maracanaú, Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Policlínica Dr. Carlos Luis Fonetennele, Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues, Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randall, Policlínica Judite Chaves Saraiva - Limoeiro do Norte, Policlínica Municipal de São Gonçalo do Amarante, Serviço de Atenção Especializada - SAE Crato, Serviço de Atenção Especializada - SAE Russas, Serviço de Atenção Especializada - SAE Quixadá, Serviço de Atenção Especializada - SAE Brejo Santo, Serviço de Atenção Especializada - SAE Aracati, Serviço de Atenção Especializada - SAE Carlos Ribeiro, Serviço de Atenção Especializada - SAE Christus e Serviço de Atenção Especializada - SAE Conviver Caucaia.

3. Serviço de Atenção Especializada (SAEs), que realizam teste rápido e possuem farmacêuticos - 07 SAEs: Serviço de Atenção Especializada - SAE Brejo Santo, Serviço de Atenção Especializada - SAE Conviver Caucaia, Serviço de Atenção Especializada - SAE Carlos Ribeiro, Serviço de Atenção Especializada - SAE José Walter, Serviço de Atenção Especializada - SAE Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Serviço de Atenção Especializada - SAE Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho e Serviço de Atenção Especializada - SAE Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues.

Parágrafo Primeiro. Todos os farmacêuticos da REDE terão treinamento no SICLOM-Hepatitis e as Superintendências e ADS serão apoiadores e multiplicadores.

Parágrafo Segundo. No SICLOM-HV está disponibilizado o Formulário de Cadastro - Usuários do SUS, Modelo do Formulário de Solicitação de Medicamento - Hepatite C e Modelo do Formulário de Solicitação de Medicamento - Hepatite B, que contribuem para agilidade do prescritor na hora da solicitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS